



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA CONJUNTA UFJF Nº 19, DE 28 DE MAIO DE 2026

Regulamenta o disposto no Regulamento de Matrícula e informa sobre períodos de referência para realização do requerimento de matrícula.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD/UFJF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA/SEI Nº 139, DE 10 DE MAIO DE 2024 e O PRÓ-REITOR DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO DAPROSDAV/UFJF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 142, DE 10 DE MAIO DE 2024,

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 36, de 20 de maio de 2026, que apresenta o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo da etapa complementar destinada à ocupação de vagas eventualmente disponíveis para ingresso no segundo semestre de 2026, denominado Sisu+ 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Considera-se como período de apuração de renda bruta mensal per capita e apresentação da documentação de comprovação de renda do Sisu+ 2026 os meses de março, abril e maio de 2026.

Art. 2º Considerar o ano de 2026 como referência para o valor do salário mínimo e para os documentos de renda que possuem caráter anual, tais como a Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), dentre outros.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno SEI/UFJF

KATIUSCIA CRISTINA VARGAS ANTUNES
Pró-Reitora de Graduação

MARCEL DE TOLEDO VIEIRA
Pró-Reitor de Sistemas de Dados e Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 29/05/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 29/05/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3006202** e o código CRC **C3A1EF6F**.